



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 759 DE 29 DE JULHO DE 2020

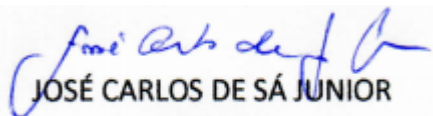
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23296.008149.2020-16 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 02/11/2020, ao(à) servidor(a) **MARIA SORAIA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1545860, CPF nº 021.695.464-99, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Ipojuca* desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 760 DE 29 DE JULHO DE 2020

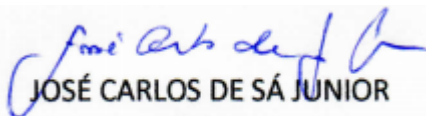
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008087.2020-62 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 20/08/2020 a 03/09/2020, ao(à) servidor(a) **ALLAN LEANDRO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1587096, CPF nº 057.232.834-64, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 761 DE 29 DE JULHO DE 2020

Convalida substituição e
designa responder.

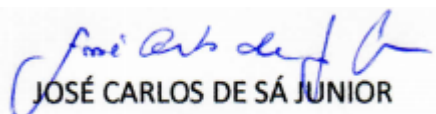
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 75/2020-PROEXT/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 20 a 28/07/2020, pela servidora **ELOÁ REGINA MARQUES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3006977, CPF nº 088.643.664-82, no cargo de Assessora de Relações Internacionais da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, em virtude do afastamento de seu titular por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para responder pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 29/07/2020 a 03/08/2020, pelo motivo constante no Art 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor